



79
A

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 02/2014.**

OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 18 de fevereiro de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, W P DO BRASIL LTDA - por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 20.334,00 (Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 03/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E APARELHOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa, PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ-08.374.053/0001-84, por apresentar menor valor nos itens 08 ao 19 do lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 19.866,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 02/2014.

OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 18 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº14.797.407/0001-04

Objeto: Contrato por aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Duração: 06 meses.

Data de assinatura: 20/02/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera-se o vencimento do ALVARÁ DE VIGILANCIA SANITÁRIA e ALVARA DE FUNCIONAMENTO, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

JOÃO MATTAR OLIVATO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera-se o vencimento da cota da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária e Taxa de Alvará de Funcionamento, do exercício de 2014, será o seguinte:

1 - Cota Única Vencimento em 28/03/2014

Art. 2º - Define a base de calculo mínima para a taxa dos Alvarás de Vigilância Sanitária e de Funcionamento em 40m²(metros quadrados), exceto veículos de transporte e ambulantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Cambará, 19 de fevereiro de 2014.

João Mattar Olivato
Prefeito de Cambará

ser retirados no s...
conforme Decreto...
CLASSIFICAD...
CARGO: MOT...
INSCRIÇÃO...
144 JANDER...
Guapirama - P

O cidadão PED...
Estado do Paraná...
Inciso VII, do Artigo...
no disposto no Artigo

Art. 1º - Concl...
TEREZINHA FERF...
domiciliada em Gua...
nº 705.185.309-06,
Art. 2º - A prese...
Edifício da Prefe...
18(dezoito) dias do

SUMULA: Nom...
O cidadão PED...
Estado do Paraná,
Inciso VII, do Artigo...
no disposto no Artigo

Art. 1º - Fica no...
brasileira, casada,
Paraná, portadora (...
no CPF/MF sob o...
PROFESSORA DE...
Art. 2º Revogad...
retroativos a 03 de...
Edifício da Prefe...
18(sete) dias do mês

O Prefeito Munic...
no uso das atribuiçõ...
requerimento nº 002...
Art.1º - Fica EXC...
a servidora LUDYAL...
em comissão de Dir...
Estatutário, nomead...
Art.2º - Revogad...
GABINETE DO...
PLATINA / ESTADO...
DOS REIS, em 18 d...
P

O Prefeito Munic...
Paraná, no uso das...
acordo com requerir...
Art.1º - Fica EX...
2014, o servidor EL...
cargo de Vigilante (...
01/04/1996.
Art.2º - Revogan...
GABINETE DO...
PLATINA / ESTADO...
DOS REIS, em 18 d...
P

de 05 (cinco) dias, contados...
na Divisão de Recursos...
do Decreto nº 071/12...
ionados, aprovados no...
Educação, protocolado...
na, Estado do Paraná...
Lei e, de conformidade...
009/14

relacionada, aprovada no...
de Educação, protocolado...
por Lei e, de conformidade...
Platina, Estado do Paraná...
C Nº 010/14

de 05 (cinco) dias, contados...
na Divisão de Recursos...
do Decreto nº 071/12...
ionados, aprovados no...
Educação, protocolado...
na, Estado do Paraná...
Lei e, de conformidade...
009/14

A-7

A-7 21/02/2014 edição 25 fo